

PORTARIA N.º 1782, de 21 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
949437	Camila Pereira	72.375.671-6	DCN/VC	03/09/2017 a 02/09/2019
914965	Ferdinand Martins da Silva	73.275.790-7	DCET/VC	15/10/2017 a 31/12/2018
945133	Carlos Alberto Pereira da Silva	72.001.548-8	DH/VC	02/10/2017 a 31/09/2018
940034	Aline Farias Fialho	72.569.912-2	DG/VC	09/08/2017 a 08/08/2019
945782	Altemar Amaral Rocha	74.418.086-5	DG/VC	07/04/2017 a 31/12/2017
941400	Sócrates Oliveira Menezes	72.484.138-6	DG/VC	09/08/2017 a 08/08/2019
946054	João Diógenes Ferreira dos Santos	72.334.545-0	DFCH/VC	02/10/2017 a 31/12/2018
914322	Jorge Miranda de Almeida	72.443.074-5	DFCH/VC	19/12/2017 a 31/12/2017
945804	Luci Mara Bertoni	72.463.528-0	DFCH/VC	02/10/2017 a 31/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR